

**icavel**  
Caminhões - Ônibus



**MAN**  
L

**VW**  
Caminhões  
Ônibus



Guarapuava - PR, 22 de novembro de 2022.

A Prefeitura municipal de Laranjal.

Seguindo a lei nacional de licitação nº14,133/2021 que tem dentro dos seus principais objetivos os seguintes pressupostos em seu Art.11 que fala em:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso

para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Venho solicitar a **IMPUGNAÇÃO** do edital de licitação de processo N.º121 pregão eletrônico N.º77/2022. pela tal forma como o mesmo foi apresentado.

Levando em consideração a interpretação básica desta lei que tem por objetivo atender as necessidades básicas para o item preservando a qualidade, a forma que o mesmo foi descrito, cria um direcionamento para uma determinada montadora que é a única que tem as características técnicas do item descrito no anexo 07 - características técnicas deste edital, onde solicita o PBT de no mínimo 14.300KG, e a capacidade admissível sobre o eixo traseiro de no mínimo 9.600KG e dianteiro de 4.700KG, sendo as mesma especificações que contem em um prospecto de outra montadora.

Tendo em vista que a forma que o item foi apresentado, foge da ideia do parágrafo II que busca "assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição de item mais vantajoso" para a prefeitura pois, existem outras empresas que tem o veículo com as mesmas aptidões. Esse detalhe específico, não altera a aptidão do item buscado neste processo licitatório, sendo que a Volkswagen possui o veículo Constellation 14.190, com PBT de 14.000KG e capacidade do eixo traseiro de 9.000Kg e capacidade do eixo dianteiro de 5.000KG. O veículo consegue suprir totalmente as necessidades que o caminhão precisa para desempenhar tal função. Assim tornando justa a competição como pede no parágrafo II da lei citado acima.

Sem mais para o momento, aguardo retorno sobre esta situação.

**ICAVEL VEÍCULOS LTDA.**

Matriz - Rodovia PR 453, nº 1771  
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6  
Filial - Rua Tucuruí, 351  
Filial - Av. Olimpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195  
Cep 85818-960  
Cep 85031-350  
Cep 85862-210

Francisco Beltrão - PR  
Cascavel - PR  
Guarapuava - PR  
Foz do Iguaçu - PR

Fone (46) 3211-6000  
Fone (45) 2101-6000  
Fone (42) 3629-7400  
Fone (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49  
CNPJ 84.938.430/0002-20  
CNPJ 84.938.430/0004-91  
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56  
IE 90177448-09  
IE 90554190-08  
IE 90571632-80



VISITE NOSSO SITE - WWW.ICAVEL.COM